



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13095 /2013

Em 01/10/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na EQNP 12/16 P. Sul – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na EQNP 12/16 P. Sul – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do endereço informado acima, devido à existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13095/2013

Folha Nº 01 R 17A

ASSISTENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO 11-118

48521 amm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13095/2013

Folha Nº 02 RITA